



## DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria da SAÚDE do Município de Horizonte/CE, Estado do Ceará, Senhora Ana Claudia de França Morais, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2024.09.30.1-INX**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 450/2023, para a **LOCAÇÃO IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR O PONTO DE APOIO DO POSTO DE SAÚDE DO CAJUEIRO DA MALHADA NO BAIRRO GAMELEIRA II, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE**, em favor de sua representante no inventário a Inventariante Sra. Patrícia dos Santos Rodrigues Rufino, inscrita no CPF sob o nº 769.427.833-15, domiciliada na Rua Francisco João da Silva, 130, Bueros Aires, com procuração acostada nos autos, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, o valor global do contrato a ser celebrado será de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais) anual, sendo o valor mensal de **R\$ 900,00** (Novecentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria da SAÚDE, classificados sob o código: atividade: 0501 Secretaria Municipal de SAÚDE – SME - 10 301 0009 2.023 – 3.3.90.36.00, 3.3.90.36-15, Fonte: 1500100200. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Horizonte/CE-CE, 01 de outubro de 2024.

**Ana Claudia de França Morais**  
Secretaria Municipal de Saúde

